



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 30/12/2021
M^o DE FATIMA C. DOURADO ALBANO
MAT 36495
Fátima Dourado

LEI Nº 3.125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A COMUNIDADE TERAPÊUTICA FONTE DA VIDA, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal a Comunidade Terapêutica Fonte da Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 11.904.734/0001-11, situada à Rua João Campos Filho, nº 1050, bairro Parque Tijuca, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
143/2021, DE AUTORIA DA VEREADO-
RA MARIA ROCHA ABREU (ALINE DO
HOSPITAL).**



**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**